



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 156/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 16 DE ABRIL DE 2019.**

*Nomeia servidores para compor o Colegiado do  
 Curso Técnico de Eletrotécnica  
 concomitante/subsequente*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** para compor o colegiado do curso técnico de Eletrotécnica concomitante/subsequente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, os seguintes servidores conforme tabela abaixo:

| Docentes                                 |
|------------------------------------------|
| Wellington Carlos da Conceição           |
| Felipe Gomes Duque                       |
| Tales Pulinho Ramos                      |
| Ana Carla Moreira                        |
| Sabrina Ferretti do Amaral               |
| Rodrigo Arruda Felício Ferreira          |
| Leandro Matos Riani                      |
| Wagner Dias Rocha                        |
| Leandro Luiz Resende de Oliveira         |
| Camilo de Lelis Martins Pereira          |
| Miriam Gomes de Freitas                  |
| Alisson Alves Almeida                    |
| Discentes                                |
| Ismael Acedio Soares                     |
| Wanderley Moreira                        |
| Luisa Christine Dias de Souza (suplente) |





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS JUIZ DE FORA**

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo pela autoridade competente.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Sebastião Sérgio de Oliveira.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral  
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora